



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 94/2025

SEROPÉDICA/RJ, 20 de maio de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA DA SILVA PERRUT, matrícula 8/11945, para responder interinamente pelo SETOR DE CONTRATAÇÃO deste Instituto, no período de 21 a 30/05/2025, atuando interinamente como Agente de Contratação e Pregoeira na forma da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31/05/2025.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-*0 em 20/05/2025 14:37:37, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1437.4Z37.4373.V417.1766, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **639.377** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 94/2025**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*.**7-*0, em 20/05/2025 14:37:37, contendo 100 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14U1.2837.137E.E50W.4805

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

